



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1094/2010

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.443.675,74 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123650009.3.172000 PROJETO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.192.855,73
....FONTE: 01149 CONV/MEC/FNDE - PRÓINFÂNCIA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 7.070,01
....FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 1.199.925,74
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
267820012.3.166000 PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 238.750,00
....FONTE: 31916 CONV/MAPA/PRODESA/CEF-AQUIS.MÁQ.E EQUIP.	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.000,00
....FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 243.750,00
SOMA GERAL.....	R\$ 1.443.675,74

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por excesso de arrecadação pelo ingresso na receita do exercício de recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01149 CONV/MEC/FNDE - PRÓINFÂNCIA.....	R\$ 1.192.855,73
FONTE: 31916 CONV/MAPA/PRODESA/CEF-AQUIS.MÁQ.E EQUIP.....	R\$ 238.750,00
SOMA.....	R\$ 1.431.605,73

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 7.070,01
77 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 7.070,01
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 5.000,00
246 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 5.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 1.443.675,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. O(s) código(s) reduzido(s) da receita e/ou da despesa será(ão) determinado(s) pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8907</u>
Data, <u>20</u> / <u>06</u> / <u>2020</u>
 O FUNCIONÁRIO